



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 23/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias para a funcionária **Kelly Aparecida Lucas Portugal**, no período entre os dias 05/03/2018 a 19/03/2018, segundo Resolução vigente nesta casa.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 02 de Março de 2018


Vereadora Maria Amábil Cadado

Presidente em Exercício

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 02/03/2018
onde permanecerá por 30 dias